



ESCOLA TÉCNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDITAL 004/2008

ABERTURA DE VAGAS

A ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, e conforme a resolução nº 054/2008 do Conselho de Coordenadores, comunica a abertura de 310 (trezentas e dez) vagas para o Exame de Seleção aos **Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico**, com início no primeiro semestre de 2009.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Áreas Profissionais	Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Comércio	Transações Imobiliárias	Noite	3	35	23	6	6	12
Gestão	Biblioteconomia	Manhã	3	25	17	4	4	8
	Contabilidade	Noite	3	35	23	6	6	12
	Gestão	Noite	3	35	23	6	6	12
	Secretariado	Noite	3	35	23	6	6	12
Informática	Redes de Computadores	Noite	4	35	23	6	6	12
	Sistemas de Informação	Manhã	4	35	23	6	6	12
	Sistemas de Informação	Noite	4	35	23	6	6	12
Química	Biotecnologia	Manhã	3	20	14	3	3	6
	Química	Manhã	4	20	14	3	3	6

1. Disposições Gerais:

1.1. Pela Decisão 134/2007 do Conselho Universitário – CONSUN – que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos da UFRGS, para o Exame de Seleção 2009/1, a ocupação das vagas dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas.

1.2. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3. O candidato que desejar concorrer também às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição ao Exame de Seleção 2009/1. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.4. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.5. Do total das vagas oferecidas em cada curso técnico, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.

1.6. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, no mínimo, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.7. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de

certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.4 deste Edital.

1.8. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.9. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

2.1. A inscrição para o Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) – sala 101 da Escola Técnica – até o dia 12 de novembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame for cancelado.

2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria da Escola, a partir das 14h, do dia 01 de dezembro, até às 14h do dia 02 de dezembro de 2008.

2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e a Escola Técnica não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3. Manual do Candidato:

3.1. Manual do Candidato 2009/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 22 de setembro, na INTERNET no endereço www.escolatecnica.ufrgs.br

3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2009/1, na COPESE – das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4. Inscrições:

4.1. Via INTERNET das 9h do dia 20 de outubro às 23h59min do dia 11 de novembro de 2008.

4.2. Na Escola Técnica (Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 101, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h), do dia 20 de outubro ao dia 11 de novembro de 2008, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 12 de novembro de 2008.

4.5. Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.6. A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.7. O candidato **isento** da taxa deverá comparecer, **obrigatoriamente**, na COPESE, no período e horário de inscrição e, após adquirir o Manual do Candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), realizar sua inscrição em um dos terminais disponíveis.

4.8. As provas do Exame de Seleção 2009/1 terão duração de 4(quatro) horas e serão realizadas no dia 30 de novembro de 2008, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE no dia 20 de novembro de 2008.

5. Informações:

Escola Técnica da UFRGS - COPESE

Rua Ramiro Barcelos, 2777 – sala 101

CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3308-5172 Fax: (51) 3308-5438

Endereço eletrônico: www.escolatecnica.ufrgs.br

E-mail: copese@etcom.ufrgs.br

Porto Alegre, 20 de setembro de 2008.

Prof. Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
Diretor da Escola Técnica